



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 024/2018 – PMI
PREGÃO Nº 018/2018 - PMI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **018/2018 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura contratação, a fim de viabilizar a aquisição de lanches para os eventos promovidos pelas Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Assistência Social/CRAS de Ipirá conforme a necessidade, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos produtos abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor unitário
1.	200	KG	Pão francês	R\$ 9,90
2.	3.000	UN	Esfirra de no mínimo 60 gr, sabores presunto e queijo/ carne moída/frango	R\$ 0,90
3.	3.000	UN	Mini pizza de no mínimo 200 gr, sabores calabresa/frango/presunto e queijo.	R\$ 3,00
4.	3.000	UN	Rosca doce cobertura de açúcar 200 gr	R\$ 2,00
5.	3.500	UN	Fatia de nega maluca simples 150 gr	R\$ 2,50
6.	3.500	UN	Fatia de bolo branco 150 gr	R\$ 3,00
7.	1.500	UN	Risoles de frango 25 gr	R\$ 0,90
8.	1.500	UN	Enroladinho de presunto 25 gr	R\$ 0,90
9.	500	UN	Croquete de carne moída 25 gr	R\$ 0,90
10.	1.000	UN	Pão de queijo 50 gr	R\$ 1,20
11.	500	UN	Bolo doce 150 gr	R\$ 1,00
12.	500	UN	Mini sonho 75 gr	R\$ 1,00
13.	1.000	UN	Mini sonho 150 gr	R\$ 2,50
14.	1.000	UN	Pastel carne moída 100gr	R\$ 3,25
15.	500	UN	Nega maluca recheada c/chocolate 50 gr	R\$ 1,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

16.	1.000	UN	Sanduiche de no mínimo 385g, contendo (pão francês, presunto, queijo, margarina).	R\$ 2,80
17.	500	UN	Sanduiche natural (pão francês, presunto, queijo, tomate e alface) 385 gr	R\$ 3,25
18.	500	UN	Sanduiche pequeno (canapé) 50 gr	R\$ 1,75
19.	400	UN	Cuca sem recheio 900 gr	R\$ 10,00
20.	400	UN	Cuca com recheio 900 gr.	R\$ 10,95
21.	300	UN	Pão milho fatiado 700 gr	R\$ 6,99
22.	500	UN	Pão fatiado integral 700 gr	R\$ 9,30
23.	500	UN	Sanduiche (pão integral sovadinho, presunto, queijo, alface, tomate e margarina) 300 gr	R\$ 3,45
24.	3.000	UN	Pão de cachorro quente 75 gr	R\$ 0,90
25.	100	UN	Pizza grande de no mínimo 500 g, sabores presunto e queijo/frango/calabresa.	R\$ 13,00
R\$ 76.682,00				

Os produtos itens desta licitação serão utilizados para os Eventos promovidos pelas Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Assistência Social/CRAS: Encontro Bolsa Família, Encerramento CRAS, Encontro Violência contra Idoso, Encontro Violência contra Mulher e Oficinas de Mulheres e Crianças, desenvolvidas pelo CRAS, entregues conforme a necessidade no decorrer dos exercícios.

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 018/2018 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

“d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 018/2018 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 20 de Junho de 2018.

Nome da Empresa: Arlete Broetto Port - ME

CNPJ: 11.749.998/0001-48

Representante legal da Detentora da Ata: Arlete Broetto Port

CPF: 039.121.849-25

Telefone: (49) 3558-0468

Emerson Ari Reichert

Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César

CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi

CPF: 062.649.279-37